



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea “i”, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 6.063, de 06 de outubro de 2021, que reestruturou o CACS-FUNDEB em âmbito municipal, na forma da legislação federal;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 tratou da composição e constituição do CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO que o art. 7º, §1º da Lei Municipal nº 6.048, de 26 de maio de 2021 fixou o primeiro mandato dos conselheiros sob a égide da nova lei para até 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO que através do Ofício nº 258/2021/SEMED/PMCL foi encaminhado pedido de recomposição do conselho, conforme o disposto na Lei Municipal nº 6.048/2021;

CONSIDERANDO o ofício nº 70/2021 da Escola Municipal Napoleão Reis que informou não haver alunos interessados em compor o referido conselho;

CONSIDERANDO ofício nº 444/GPH/GAB/SMDS/PMCL/2021 em resposta ao ofício nº 255/2021/SEMED/PMCL a respeito do processo eletivo para o segmento dos representantes de Organizações da Sociedade Civil, onde informa a relação de entidades aptas a integrem o CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO ser imprescindível a recomposição do conselho face sua finalidade;

DECRETA:

Art. 1º - REFERENDAR E NOMEAR PARA RECOMPOR o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, para o mandato 2021-2022, os seguintes representantes:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Joana D’arc de Souza Dias – e suplente Lívia Cristine de Carvalho Fernandes

Titular: Moisés Mota da Silva – e suplente Mauro Júnior Morais de Oliveira

II – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Liamara Fortes da Silva Verdolim – e suplente Gildéia Campos de Souza

Titular: Acilio Ferreira da Costa Júnior – e suplente Amaro Ivanilton Braga

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Titular: Édila Shirley de Almeida Campos – e suplente Lucimar de Almeida Simão



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

IV – Representante dos servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Adriele da Silva Costa Donato – e suplente Eldirene Ribeiro de Rezende Lellis

V – Representantes dos pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

Titular: Graziela Peixoto – e suplente Waltair Vasconcelos Sobrinho

Titular: Sérgio Luiz Paulo Graciano – e suplente Vanderlúcia Aparecida da Costa

VI – Representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais

Titular: Igor Apolinário da Costa

Titular: Rosemayre Diogo de Souza – e suplente Fernando Patrício Gonçalves

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Etelvina Maria Furtado Rossi – e suplente Sheldon Augusto Soares de Carvalho

VIII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Adriana Rosária Henriques Bernardo e suplente – Mara Cristina de Souza

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Cléber Múcio Morais

Titular: Vera Adriana da Silva e suplente – Márcia Helena de Resende

X – Representante das Escolas do Campo

Titular: Maria Aparecida Justo Filha e suplente – Aline Gama Vicente Pereira

XI – Representante das Escolas Quilombolas

Titular: Luciene Aparecida de Rezende Vasconcelos e suplente – Karine Cristina da Silva Martins

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor nesta data, sendo dado por publicado com sua fixação no quadro de divulgações dos atos da Administração e na forma da Lei.

Conselheiro Lafaiete, 17 de dezembro de 2021.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação